



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2019 PROCESSO N.º 262/2019

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do e-mail: licitacoespsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 19 de novembro de 2019.



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 262/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019

Licitação exclusiva para participação de MEI, ME e EPP

PREAMBULO

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante o(a) pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 146/2019, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data : 04/12/2019

Horário : 09:00 horas

Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, nº 708

CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 124/2019, de 24 de setembro de 2019, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 009/2007, de 05 de março de 2007, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 147/2014 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios e panificação para compor a alimentação escolar, para atender a Escola Municipal Padre Felipe e Jornada Ampliada, CMEI Sonho Encantado e CMEI Pequeno Anjo (creche), para o ano letivo 2020, conforme tabela anexa ao edital.

De acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação apenas MEI, microempresas (ME) e empresas de pequeno (EPP) porte, conforme Inc. I, do Art. 47 da Lei 123/06, que preenchem as condições exigidas neste edital.

2.2 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.4 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.6.1. Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;



2.6.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.6.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.6.4. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

2.7 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

2.8. Aquisição Do Edital

2.8.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

2.8.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na página: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.

2.7.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação do RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via e-mail: licitacoespsmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO deverá ser feita até o dia 04/12/2019, até às 09:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

3.1.1 O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor **PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA** com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que está lhe dando poderes está qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.

d) Declaração da empresa que é MEI, ME ou EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VIII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

e) carteira de identidade;

f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo) .

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 262/2019

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 262/2019

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:



4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:

a) A proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa através do sistema ou conforme anexo V do edital, em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

a.1) É imprescindível a apresentação da AMOSTRA nos itens solicitados a proponente previamente classificada em 1º lugar sob pena de desclassificação no item.

a.2) Caso as proponentes não apresentarem MARCA nos itens cotados a mesma será desclassificada no referido item.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto e indicação da **MARCA** que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor total por ITEM** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.

j) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;

k) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

l) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



m) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão conter:

4.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA
4.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
4.1.1.3. Estatuto Social ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado. *No caso da alínea 4.1.1.3. deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u> Obs: Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento torna desnecessária sua apresentação no envelope de habilitação.
4.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
4.1.1.5. Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .
4.1.1.6. Alvará de Vigilância sanitária

4.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
4.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade;
4.1.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
4.1.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
4.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
4.1.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
4.1.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
4.1.2.7. Comprovante de inscrição estadual/CICAD.

4.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
4.1.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos; (Para empresas sediadas no município de Saudade do Iguaçu, apresentar certidão da Comarca de chopinzinho).

4.1.4. DECLARAÇÕES
4.1.4.1 Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no ANEXO VII deste Edital).
4.1.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo VI;

4.4.5 Os documentos referidos no item 4.4.2, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal designado e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.



4.4.6 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.7 As ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, exceto os casos previstos no item 4.4.3 do edital.

4.4.8 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.9 Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.10 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;
- b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:
 - c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 25/2006 de 19 de junho de 2006.
 - c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 025/2006.



c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas válidas.



i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregoão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

18.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

6.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

6.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

6.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspenso".

6.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



6.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os produtos ora licitados deverão ser de 1º qualidade e atender a Legislação Vigente que controla e fiscaliza os mesmos.

8.2 As amostras solicitadas serão analisadas pela Nutricionista designada no momento da abertura e classificação das propostas e caso verifique alguma irregularidade que prejudique a qualidade do produto e não esteja de acordo com o descritivo o mesmo será desclassificado.

8.3 A entrega dos produtos **PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS** deverá ser efetuada até 02 (dois) dias após a solicitação nas unidades escolares, de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação (conforme modelo anexo).

8.3.1 A entrega dos gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** será **SEMANAL** diretamente nas unidades escolares de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação.

8.3.2 A entrega dos gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** (panificação, carnes, frutas, verduras e legumes) será **DIARIAMENTE** diretamente nas unidades escolares de segunda a sexta nos dias



letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação.

8.3.2.1 DO RECEBIMENTO: os PERECÍVEIS devem cumprir os seguintes critérios de temperatura:

CONGELADOS: -18°C com tolerância de até -12°C;

REFRIGERADO: até 6°C com tolerância até 7°C, de acordo com a Portaria da CVS 6/99 de 10-03/1999.

8.3.2.2 Os gêneros alimentícios Perecíveis e não perecíveis que não estiverem de acordo com o descritivo e dentro do limite dos critérios de temperatura serão separados no ato do recebimento para troca imediata do mesmo.

8.3.2.3 DO TRANSPORTE: Os gêneros alimentícios REFRIGERADOS deverão ser transportados em caixas térmicas.

8.4 A entrega total dos produtos será até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8.5 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos;

8.6 A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.7 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou outra entidade credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.

8.8 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9. DO CONTRATO

9.1 - Após a Adjudicação e homologação, será emitido o contrato, sendo que de imediato a empresa será convocada para assinatura do mesmo.

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior, homologação e assinatura do contrato.

9.3 – O contrato decorrente deste processo terá vigência até 31/12/2020.

10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos após emissão da Ordem de Compra.



10.2. O pagamento será efetuado pelo Município até dia 15 do mês subsequente a entrega, conforme a entrega efetuado no mês anterior, mediante apresentação da Nota Fiscal vistada pelo responsável pela Secretaria de Educação.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A PREFEITURA efetuará o pagamento através da tesouraria.

10.5. A nota somente será recebida mediante com carimbo de recebido, vistado pelo responsável pela Secretaria de Educação.

10.6. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com o CNPJ nº 95.585.477/0001-92, constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.

10.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

11.3. A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento)

sobre a parcela inadimplida do contrato.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.



11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será:

DOTAÇÃO 2019

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 127 Despesa: 1752

Fonte de Recurso: 000 – livre

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 130 Despesa: 1754

Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 204 Despesa: 1756

Fonte de Recurso: 000 – livre

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 184 Despesa: 1755

Fonte de Recurso: 000 – livre

DOTAÇÃO 2020

(lote 1)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 139 Despesa: 768

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: 151.982,71 (do ITEM

4,6,7,8,11,12,17,18,19,20,21,22,23,25,28,30,35,36,37,38,39,42,43,,45,46,47,48,49,50,51,52,53)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

(lote 1)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 140 Despesa: 769

Fonte de Recurso: 104 – demais impostos vinculados a educação

Valor da dotação: 72.187,46 (itens 68 a 94)

(lote 2)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 140 Despesa: 769

Fonte de Recurso: 104 – demais impostos vinculados a educação

Valor da dotação: 84.972,15 (itens 1 a 9)

(LOTE 1)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 141 Despesa: 770

Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE

Valor da dotação: 96.179,11 (itens 1,2,3,5,9,10,13,14,15,16,24,26,27,29,31,32,33,34,40,41,44,55)

(LOTE 1)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 223 Despesa: 771

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: 51.291,75 (item 54,56,58,59,60)

(LOTE 1)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 199 Despesa: 772

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: 36.533,07 (itens 57,61,62,63,64,65,66,67)

(LOTE 3)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 200 Despesa: 773



Fonte de Recurso:103 – 5% sobre transferências constitucionais

Valor da dotação: 13.004,40 (itens 1,2)

12.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de R\$ 506.150,65 (quinhentos e seis mil cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

13. DOS ANEXOS

13.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Termo de Referência;
- b) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- c) ANEXO III: Declaração de habilitação;
- d) ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- e) ANEXO V: Modelo de proposta;
- f) ANEXO VI: Declaração Inidoneidade;
- g) ANEXO VII: Declaração que não possui funcionários menores de idade;
- h) ANEXO VIII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006;
- i) ANEXO IX: Minuta do Contrato;
- j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.
- j) ANEXO XI: Modelo de guia de recebimento e remessa.

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 14.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio



de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Fica assegurado à **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 025/2006, de 19 de junho de 2006.

15.11. O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do e-mail licitacoespsmsi@yahoo.com.br, sob pena de não conhecimento.

15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 19 de novembro de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PROCESSO 262/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: O presente Processo Licitatório tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios e panificação para compor a alimentação escolar, para atender a Escola Municipal Padre Felipe e Jornada Ampliada, CMEI Sonho Encantado e CMEI Pequeno Anjo (creche), conforme tabela anexa ao edital, conforme segue:

Lt	Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total	EXIBIR AMOSTRA
LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:							
1	1	28	ABACATE SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS.REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	4,99	139,72	Não
1	2	824	Abacaxi do tipo Pérola de primeira qualidade, frescos e sãoos. Devendo pesar no mínimo 1,3 kg cada unidade. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	UN	6,99	5.759,76	não
1	3	420	ABOBRINHA VERDE TIPO ITALIANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	4,95	2.079,00	Não
1	4	90	Açafrão em pó, embalagem pote plástico contendo 70g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	UN	6,90	621,00	Sim



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
1	5	36	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA CABECA. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UN	5,90	212,40	não
1	6	560	Achocolatado em pó instantâneo. Cada 20g deverá conter no mínimo 74 kcal, 17g de carboidrato, 0,7g proteína, sem gordura trans, 7 mg de sódio, rico em vitaminas e fonte de ferro e cálcio. Embalagem em sacos de polietileno atóxico, contendo 800 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: igual ou superior a Nestlé.	PC	12,99	7.274,40	Sim
1	7	60	Açúcar cristal branco especial de origem vegetal, sendo que em 5gr do produto deveser conter 5g de carboidrato, com o mínimo de 99,6 de sacarose. Pacote com 5kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: igual ou superior a alto alegre.	PC	11,99	719,40	Não
1	8	30	ACUCAR MASCAVO, PORCAO DE 5 G, DEVERA CONTER NO MINIMO 20 KCAL, 5 G DE CARBOIDRATOS, PACOTE DE 1 KG. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERACAO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	KG	9,00	270,00	Sim
1	9	600	Alface crespa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua	PÉS	2,50	1.500,00	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.				
1	10	42	ALHO GRAUDO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM CABECA INTEIRA, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADE-QUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES CO-MESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APA-RENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRE-CIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO EM QUANTIDADE CON-FORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	24,00	1.008,00	Não
1	11	60	Amendoim Branco descascado, grãos puros tipo único. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: zaeli, geriba.	PC	5,99	359,40	não
1	12	350	Amido de Milho, em 20g do produto deverá conter no mínimo 70 kcal, 17g de carboidrato. Embalagem de 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: zaeli e maizena.	KG	7,49	2.621,50	Sim
1	13	580	Arroz parboilizado, tipo 1, longo fino. Pacote com 5 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: chinês, urbano, Tio João ou Granjeiro.	PC	12,99	7.534,20	Sim
1	14	7.500	BANANA DO TIPO CATURRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS	KG	3,58	26.850,00	Sim



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO (“VERDE”), PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO.				
1	15	1.300	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	2,99	3.887,00	Não
1	16	40	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	12,90	516,00	Não
1	17	2.500	Bebida láctea líquida (com canudinho), pasteurizada, UHT, sabor chocolate, deverá conter no mínimo 167 kcal, 5,5g de proteína, 27g de carboidrato, 5g de gordura total e 200mg de cálcio. Embalagem tetra pak com 200ml. Reposição do produto em casos de: alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, amassadas e/ou estufadas. Sugestão de marca: batavo ou toddynho.	UN	2,30	5.750,00	sim
1	18	580	BETERRABA FRESCA E SA DE PRIMEIRA QUALIDADE. NO PONTO DE MADURAÇÃO	KG	3,99	2.314,20	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	19	150	Biscoito doce sabor artificial de maisena, dupla embalagem, porção de 30 g deverá conter no mínimo 118 kcal, 21 g carboidrato, 2 g proteína, 97 mg sódio, embalagem contendo 740 gramas. Igual ou superior a Parati.	PC	7,99	1.198,50	Sim
1	20	240	Biscoito Maria de Chocolate, Porção de 30g deveser conter no mínimo 121 kcal, 21g de Carboidrato, 2g de Proteína, 3,2g de Gordura Total. Pacote c/ 370g, dupla embalagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a Parati.	PC	5,19	1.245,60	Sim
1	21	40	Biscoito Maria, Porção de 30g deveser conter no mínimo 121 kcal, 21g de Carboidrato, 2g de Proteína, 3,2g de Gordura Total. Pacote c/ 740g, dupla embalagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a Parati.	PC	7,99	319,60	Sim
1	22	130	Biscoito salgado cracker com gergelin. Porção de 30g. Deveser conter no mínimo 124 kcal, 19g de carboidratos, 3,2g de proteínas. Pacote de 400g, dupla embalagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a Parati.	PC	5,99	778,70	Sim
1	23	210	Biscoito salgado integral. Porção de 30g deveser conter no mínimo 125 kcal, 19g de Carboidrato, 2,8g de Proteína, 3,5g de Gordura Total. Pacote c/ 400g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PC	5,29	1.110,90	Sim



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

1	24	480	BROCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA CABECA. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	UN	4,99	2.395,20	Não
1	25	45	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais. Apresentação em embalagens primária laminada, fechada á vácuo, e embalagem secundária de papel, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: melita ou bom jesus.	PC	12,99	584,55	Sim
1	26	1.200	CARNE BOVINA, TIPO COXAO MOLE, SEM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO E CORTE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO. COM INSPECAO MUNICIPAL OU ESTADUAL E OU FEDERAL.	KG	20,00	24.000,00	Não
1	27	208	CARNE BOVINA, TIPO FIGADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COM COR E ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO.COM INSPECAO MUNICIPAL, OU ESTADUAL E OU	KG	8,34	1.734,72	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			FEDERAL. CORTE CONFORME SOLICITADO.				
1	28	2.800	CARNE BOVINA, TIPO MOIDA, DE 2ª, COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO. COM INSPECAO MUNICIPAL OU ESTADUAL E OU FEDERAL.	KG	12,99	36.372,00	Não
1	29	320	CARNE BOVINA, TIPO MUSCULO, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO E CORTE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO. COM INSPECAO MUNICIPAL OU ESTADUAL E OU FEDERAL.	KG	11,99	3.836,80	Não
1	30	1.500	CARNE DE FRANGO, SOBRECOXA DESOSSADA, CORTES CONGELADOS E NAO TEMPERADOS, COM ASPECTO FIRME, COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, ADICIONADOS EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO.	KG	11,48	17.220,00	não
1	31	108	CARNE DE FRANGO, TIPO MOELA, CONGELADA, NAO APRESENTANDO SINAIS DE DESCONGELAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM INSPECAO ESTADUAL	KG	7,99	862,92	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			OU FEDERAL.				
1	32	320	CARNE SUINA, TIPO LOMBO, SEM PELE E SEM GORDURA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO CARACTERISTICO. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO E CORTE CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO. COM INSPECAO MUNICIPAL OU ESTADUAL E OU FEDERAL.	KG	15,72	5.030,40	Não
1	33	520	CEBOLA EM CABECA, TIPO AMARELA OU COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	3,10	1.612,00	Não
1	34	580	CENOURA DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	3,99	2.314,20	Não
1	35	865	CEREAL MATINAL DE MILHO, TIPO FLOCOS, FONTE DE FERRO, CALCIO, ZINCO E VITAMINA B2. RICO EM 3 VITAMINAS, DEVERA CONTER NO MINIMO 112 KCAL. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 240G. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERACAO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	CX	10,99	9.506,35	Sim
1	36	48	CHA DE CAMOMILA, CX COM 10 SAQUINHOS	CX	3,69	177,12	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			CADA.				
1	37	48	CHA DE CAPIM-CIDREIRA CX COM 10 SAQUINHOS CADA.	CX	3,69	177,12	Não
1	38	48	CHA DE ERVA DOCE CX COM 10 SAQUINHOS CADA.	CX	3,69	177,12	Não
1	39	48	CHA MATE NATURAL, CX COM 25 SAQUINHOS CADA. INGREDIENTES: FOLHAS DE MATE TOSTADO (LLEX PARAGUARIENSIS ST. HIL.).	CX	4,39	210,72	Não
1	40	480	CHUCHU DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	3,99	1.915,20	Não
1	41	191	COLORAU (URUCUM) EM PO FINO, HOMOGENEO, E COLORACAO VER-MELHO VIVO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS. NAO DEVERA APRESENTAR RESIDUO OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NAO CARACTERISTICO. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 500G REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERACAO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PC	5,99	1.144,09	sim
1	42	1.900	CORTES CONGELADOS DE FRANGO (FILEZINHO - SASSAMI), CONGELADOS UM A UM E NAO TEMPERADO, COM ASPECTO FIRME, COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, ADICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO EM QUANTIDADE	KG	11,99	22.781,00	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			CONFORME SOLICITACAO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NAO CARACTERISTICO DO PRODUTO.				
1	43	820	COSTELINHA SUINA SEM PELE E SEM GORDURA, RESFRIADA, DEVENDO APRESENTAR COR E ODOR CARACTERISTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. COM INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E CORTE CONFORME SOLICITACAO.	KG	13,99	11.471,80	Não
1	44	150	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA CABECA. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UN	4,99	748,50	não
1	45	446	COUVE FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESEN-TACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MACO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO, AMARELADO E/OU DANIFICADO.	MAÇ	2,99	1.333,54	Não
1	46	24	Ervilha congelada, sem conservantes, 100% natural, pacote com 300 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PC	4,99	119,76	Não
1	47	243	ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA LIQUIDA, PARA FINS ALIMENTICIOS, EMBALAGEM CONTENDO 30 ML.	UN	3,29	799,47	Não
1	48	31	Farinha de mandioca torrada de primeira	PC	4,99	154,69	Sim



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			qualidade. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a Pinduca.				
1	49	31	Farinha de milho tipo biju de primeira qualidade. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: master bom ou zaeli.	PC	4,99	154,69	Sim
1	50	30	Farinha de trigo especial, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel, contendo 5 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PC	10,99	329,70	Não
1	51	1.200	Feijão preto, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: cantu, urbano ou caldo bom	KG	4,99	5.988,00	sim
1	52	12	FERMENTO EM PO QUIMICO, PARA BOLO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO FORMADO DE SUBSTANCIAS QUIMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FECULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. APRESENTACAO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 250 GRAMAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE	LT	5,99	71,88	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			ALTERACAO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
1	53	600	FILE DE TILAPIA IN NATURA CONGELADO, SEM PELE, SEM ESPINHOS, INTERFOLHADA, FILES ENTRE 80G E 120G. EMBALAGEM CONTENDO 10 KG. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E COM SERVICIO DE INSPECAO FEDERAL - SIF.	KG	32,95	19.770,00	Não
1	54	120	FISHGGETS, EMPANADO CONGELADO DE PEIXE. CARNE MECANICAMENTE SEPARADA (CMS) DE TILAPIA, FORMATADA, EMPANADA, PRONTO, SO AQUECER. CADA PORCAO DE 130G (5 UNIDADES) DEVERA CONTER 222 KCAL, 12G DE CARBOIDRATO E 14G DE PROTEINA. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 KG.	PC	35,90	4.308,00	Não
1	55	100	Fubá de milho, do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo 5 Kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: master bom, zaeli ou Q Bacana.	PC	10,99	1.099,00	Sim
1	56	875	Gelatina em pó, sabores variados, porção de 5,7g de devera conter no mínimo 21 kcal, 3,6g de Carboidrato e 1,5g de proteína. Pct c/ 25 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a royal.	CX	2,05	1.793,75	Sim
1	57	250	logurte com preparado de morango para dietas com restrição de lactose - zero lactose, com registro no ministério da agriclutura e serviço de inspeção federal - SIF. Embalagem plástica contendo 170 ml.	UN	2,99	747,50	sim
1	58	3.500	logurte de frutas com preparado de morango, pronto para beber, parcialmente desnatado. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico, peso líquido 1000g. Com registro no Ministério da Agricultura e Serviço de Inspeção Federal -	PC	5,99	20.965,00	Sim



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			SIF. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a Frimesa.				
1	59	1.500	LARANJA DO TIPO PERA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	2,99	4.485,00	Não
1	60	6.000	Leite pasteurizado integral. Com registro SIM/POA. Porção de 200ml deverá conter no mínimo 123 kcal, 9g de carboidrato, 6g de proteína, 264mg de cálcio, 100 mg de sódio. Apresentação do produto: pacote contendo 1 litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a Capeg.	L	3,29	19.740,00	Não
1	61	17	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose - zero lactose. Embalagem tetra pak individual de 1 litro, caixa contendo 12 litros. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	CX	59,88	1.017,96	
1	62	84	LIMAO TAHITI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	6,99	587,16	Não
1	63	36	LOURO DESITRADO EM FOLHAS, PCT	PC	1,99	71,64	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			CONTENDO 5 G.				
1	64	625	MACA DO TIPO ARGENTINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	6,99	4.368,75	Não
1	65	4.000	MACA DO TIPO FUJI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	5,99	23.960,00	não
1	66	174	Macarrão de sêmola com ovos cabelo de anjo, pacote de 500g. Porção de 80g deverá conter no mínimo 291 kcal, 62 g carboidrato e 8,6 g proteínas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a Parati.	PC	4,99	868,26	Sim
1	67	820	MAMAO DO TIPO FORMOSA COMPRIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APRO-VEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"),	KG	5,99	4.911,80	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	68	320	Margarina cremosa sem sal, em 10g do produto deverá conter no mínimo 72 kcal, 8g gorduras totais, 80% de lipídeos, 0% de gordura trans, 45 mcg de vitamina A. Embalagem contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a Qualy.	KG	6,99	2.236,80	Sim
1	69	6.000	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	1,49	8.940,00	Não
1	70	2.000	MELAO, DO TIPO PINGO DE MEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	4,99	9.980,00	não
1	71	20	Milho para pipoca , tipo 1, super premium, porção de 25 gramas deverá conter no mínimo 82 kcal, 16g carboidratos e 2,3 g de proteínas. Embalagem: pote contendo 650 gramas.	PoT	11,99	239,80	
1	72	80	Milho para pipoca premium tipo 1, porção de 25 g contém 82 kcal, 16 g de carboidratos, 2,3 g de proteínas. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso	PC	3,99	319,20	Sim



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a Yoki.				
1	73	24	Milho verde congelado, sem conservantes, 100% natural, pacote com 300g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	PC	4,99	119,76	Não
1	74	60	MORANGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	2,99	179,40	Não
1	75	240	Nata pasteurizada. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Não contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: contém derivados de leite. Reposição do produto: no caso de cheiro forte ou azedo, alteração do produto antes do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem: pote contendo 300g. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF. Sugestão de marca: Frimesa, Piá ou Santa Clara.	UN	5,98	1.435,20	
1	76	320	Óleo de girassol, tipo 1, rico em vitamina E e ômega 6. Com aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. Isentos de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente, contendo 900 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: salada, liza.	UN	7,99	2.556,80	Sim
1	77	48	OREGANO (ORIGANUM VULGARE) DESIDRATADO, SEM ADICACAO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. APRESENTACAO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO,	PC	1,99	95,52	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			CONTENDO 15 GRAMAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERACAO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
1	78	320	OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO), NOVO, PESANDO NO MINIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS. NAO DEVERAO APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTACAO EM DUZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELAO PROPRIAS PARA O PRODUTO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO E TRINCADO.	DUZ	5,99	1.916,80	não
1	79	1.200	PERA, TIPO D'ÁGUA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	8,20	9.840,00	Não
1	80	350	POLPA DE FRUTA (100% FRUTA) CONGELADA, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, SABORES VARIADOS CONFORME SOLICITACAO; COM INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E REGISTRO NO MAPA.	KG	24,17	8.459,50	Não
1	81	15	Polvilho doce, grupo I fécula, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Apresentação em embalagens de polietileno, pacote contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: zaeli, geriba ou prata.	PC	4,99	74,85	Sim
1	82	60	Preparado sólido sabor artificial uva, rendimento 13 litros. Embalagem pacote	PC	6,19	371,40	



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			contendo 300g. Com registro no MAPA. Igual ou superior YOKI.				
1	83	158	Presunto cozido sem capa de gordura, fatiado. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF.	KG	26,37	4.166,46	Não
1	84	260	Queijo mussarela, fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, estabilizante: cloreto de cálcio (INS 509), enzima coagulante, fermento lácteo e conservador: natamicina (INS 235). Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo até 1 kg, hermeticamente vedado e intacto e prazo de validade de até 120 dias data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF.	KG	34,21	8.894,60	não
1	85	325	Quirera de milho amarelo, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500g hermeticamente vedado e intacto. Cada porção deverá conter no mínimo 182 kcal, 35g carboidratos e 5g de proteínas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Igual ou superior a Zaeli.	PC	2,49	809,25	Sim
1	86	1.000	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO	KG	1,49	1.490,00	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	87	320	Requeijão cremoso, embalagem contendo 200g, cada porção de 30g deverá conter no mínimo 81 kcal, 1 g de carboidrato e 3g de proteínas. Com registro no ministério da agricultura e serviço de inspeção federal - SIF.	UN	5,99	1.916,80	Sim
1	88	120	Sagu, classe pérola, tipo 1, embalagem de polietileno atóxico, pacote contendo 500g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Sugestão de marca: prata, geriba ou zaeli.	PC	3,99	478,80	sim
1	89	350	Sal refinado extra iodado. Embalagem de polietileno atóxico, pacote contendo 1 kg. Sugestão de marca: moc ou diana.	PC	1,99	696,50	Não
1	90	130	SALSICHA HOT DOG, PORCAO DE 50G DEVERA CONTER NO MINIMO 96 KCAL, 2G CARBOIDRATO E 6,3 G PROTEINA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SERVICO DE INSPECAO FEDERAL - SIF.	KG	7,99	1.038,70	Não
1	91	200	TEMPERO VERDE, IN NATURA, DEVE CONTER SALSINHA E CEBOLINHA. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTACAO EM MACOS COM CERCA DE 150 A 200 GRAMAS E EMBALAGENS DE POLIETILENO ATOXICO. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	MAÇ	1,99	398,00	não
1	92	900	TOMATE, LONGA VIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SAOS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADOS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO.	KG	3,99	3.591,00	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

			ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURACAO ADEQUADO (“VERDE”), MURCHO E/OU DANIFICADO.				
1	93	18	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SAS. NO PONTO DE MATURACAO ADEQUADA PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NAO DEVERAO ESTAR DANIFICADAS POR LESOES QUE AFETEM SUA APARENCIA E UTILIZACAO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	7,99	143,82	Não
1	94	150	VINAGRE DE VINHO TINTO CONTENDO 3 LITROS	UN	11,99	1.798,50	Não
LOTE 02 - GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO:							
2	1	90	Bolo de fubá cremoso. Ingredientes: Farinha de trigo, fubá, margarina, queijo ralado e fermento em pó. Reposição do produto: no caso de bolos com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	KG	28,00	2.520,00	Sim
2	2	120	Bolo simples de laranja, cenoura e/ou coco, de boa qualidade, bem assado. Reposição do produto: no caso de bolos com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	KG	23,00	2.760,00	Sim
2	3	1.000	PAO FRANCES INTEGRAL FRESCO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA UNIDADE APOS ASSADO, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGENEA. INGREDIENTES: FARINHA TRIGO INTEGRAL, FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, ACUCAR REFINADO, GORDURA, SAL E AGUA. REPOSICAO DO PRODUTO: NO CASO DE PAES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E “EMBATUMADOS ASPECTO MASSA PESADA” E DE CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS.	KG	9,99	9.990,00	Não



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2	4	720	PAO DE LEITE – BISNAGUINHA – MINI. CADA 100G DEVERA CONTER 328KCAL, 57G DE CARBOIDRATO, 8.1G DE PROTEINA, 7.2G DE GORDURA TOTAL, 445MG DE SODIO. UNIDADE C/ 25 G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FERMENTO BIOLOGICO FRESCO, ACUCAR REFINADO, LEITE EM PO, OVOS, GORDURA, SAL E AGUA.	KG	11,29	8.128,80	não
2	5	850	PAO DE QUEIJO ASSADO, CADA UNIDADE DEVERA CONTER APROXIMADAMENTE 100G. INGREDIENTES: FECULA DE MANDIOCA, OLEO VEGETAL, SAL, LEITE, QUEIJO, OVOS E AGUA.	KG	24,90	21.165,00	Sim
2	6	550	SANDUICHE: PAO FRANCES INTEGRAL, MARGARINA, 1 FATIA DE QUEIJO E 1 FATIA DE PRESUNTO DE BOA QUALIDADE.	KG	27,96	15.378,00	Não
2	7	250	Sanduche natural: pão tipo brioche, requeijão, queijo, presunto, alface e tomate.	KG	28,96	7.240,00	Sim
2	8	445	Sonho assado e recheado com doce leite ou goiabada, cada unidade deverá conter aproximadamente 90g. Ingredientes: farinha enriquecida, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, ovos, fermento, água, doce de leite e/ou goiabada.	KG	30,63	13.630,35	Sim
2	9	160	Torta salgada. Ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite, óleo fermento, sal, carne moída de 2º, tempero verde, queijo e tomate.	KG	26,00	4.160,00	Sim
LOTE 03 – LEITE FORMULA INFANTIL:							
3	1	24	Fórmula infantil de partida em pó para lactentes de 0 à 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 8% proteína, 45 % carboidratos e 46 lipídios: osmolalidade de 274 mosm kg, lata de 800 gr.	LT	44,60	1.070,40	Sim
3	2	260	Fórmula infantil de seguimento em pó para lactentes a partir de 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade calórica: mínimo de 67 kcal/100ml. Distribuição calórica mínimo 12% proteína, 47 % carboidratos e 40 gorduras: osmolalidade de 294 mosm kg, lata de 800 gr.	LT	45,90	11.934,00	sim



Obs:

1 - A apresentação de MARCA e AMOSTRA é indispensável, caso o item cotado venha sem marca ou amostra quando solicitada a proponente previamente classificada em 1º lugar, o mesmo será desclassificado.

2 - Os produtos ora licitados deverão ser de 1º qualidade e atender a Legislação Vigente que controla e fiscaliza os mesmos.

3 - As amostras solicitadas serão analisadas pela Nutricionista designada e caso verifique alguma irregularidade que prejudique a qualidade do produto o mesmo será devolvido para substituição e podendo posteriormente ser aplicadas as penalidades cabíveis.

4 - A entrega total dos gêneros alimentícios será até 31/12/2020, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

5 - A entrega dos produtos **PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS** deverá ser efetuada até 02 (dois) dias após a solicitação nas unidades escolares, de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação (conforme modelo anexo).

5.1 A entrega dos gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS será SEMANAL diretamente nas unidades escolares de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação.

5.2 A entrega dos gêneros alimentícios PERECÍVEIS (panificação, carnes, frutas, verduras e legumes) será DIARIAMENTE diretamente nas unidades escolares de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação.

5.2.1 DO RECEBIMENTO: os PERECÍVEIS devem cumprir os seguintes critérios de temperatura:

CONGELADOS: -18°C com tolerância de até -12°C;

REFRIGERADO: até 6°C com tolerância até 7°C, de acordo com a Portaria da CVS 6/99 de 10-03/1999.

5.2.1.1 Os gêneros alimentícios Perecíveis e não perecíveis que não estiverem de acordo com o descritivo e dentro do limite dos critérios de temperatura serão separados no ato do recebimento para troca imediata do mesmo.

5.2.1.2 DO TRANSPORTE: Os gêneros alimentícios REFRIGERADOS deverão ser transportados em caixas térmicas.

6 – Não será aceito substituição de MARCA de qualquer dos itens, acima descritos.

7. O fornecedor compromete-se a substituir os gêneros imediatamente nas seguintes situações:

7.1 Quando as embalagens estiverem danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto á contaminação e/ou deterioração.

7.2 Quando os produtos não atenderem as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

7.3 Quando os produtos apresentarem condições inadequadas quanto a sabor, odor, cor, e aspecto dentro do prazo de validade.

8. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.

9. Os veículos utilizados na entrega devem estar limpos em condições adequadas.

10. Nos preços de referência da planilha acima estão inclusas as despesas com frete, recursos humanos e matérias, assim com os encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação.



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PROCESSO 262/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2019

ANEXO II
CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO
(Modelo)

Pelo presente a empresa....., situada na rua, CNPJ nº através de seu, outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para representá-la junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local e data

.....
Ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PROCESSO 262/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2019

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa....., CNPJ nº, neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data

.....
Ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PROCESSO 262/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

.....
Ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PROCESSO 262/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2019

ANEXO V

MODELO DA PROPOSTA

(MENOR PREÇO POR ITEM)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e panificação para compor a alimentação escolar, para atender a Escola Municipal Padre Felipe e Jornada Ampliada, CMEI Sonho Encantado e CMEI Pequeno Anjo (creche), conforme tabela anexa ao edital:

Obs: *Na apresentação da proposta comercial a empresa deverá apresentar marca e amostra no item solicitado, sob pena de desclassificação.*

LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICADORA:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	AMOSTRA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

- ✓ Prazo de Entrega
- ✓ Condições de pagamento
- ✓ Validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- ✓ Demais informações inerentes ao objeto conforme edital.
- ✓ **Concordamos com todas as condições do edital.**

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço do domicílio:

Cargo na Empresa:

Local de data

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente
(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 262/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2019**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

.....
Ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 262/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

Como expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

.....
Ass. representante legal da empresa
RG/CPF nº
Cargo:



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PROCESSO 262/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2019

ANEXO VIII

(modelo)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 900.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 900.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data



ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

MINUTA DE CONTRATO N.º...../20....

PARA AQUISIÇÃO DE -----

ID N.º:

PROCESSO N.º:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, ora denominado CONTRATANTE e a empresa**CNPJ N.º**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de Estado, CEP:, Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF N.º ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2019, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Contrato tem como origem o PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2019, instaurada pela CONTRATANTE, objetivando a seleção de proposta visando à aquisição de gêneros alimentícios e panificadora que compõem a Alimentação Escolar, para atender as Escolas Municipais, jornada ampliada, creche e CMEI no ano letivo de 2020, conforme tabela anexa ao edital.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2019, bem como as propostas da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA a aquisição de:
_____ conforme os itens abaixo descritos:

LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICADORA:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra dos produtos acima descritos, a importância total de R\$ (.....), sendo que os mesmos, serão pagos da seguinte forma: até o dia 15 do Mês subsequente a entrega, conforme a entrega efetuada no mês anterior, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser apresentada até o dia 30 de cada mês.



CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO 2019

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 127 Despesa: 1752

Fonte de Recurso: 000 – livre

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 130 Despesa: 1754

Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 204 Despesa: 1756

Fonte de Recurso: 000 – livre

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 184 Despesa: 1755

Fonte de Recurso: 000 – livre

DOTAÇÃO 2020

(lote 1)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 139 Despesa: 768

Fonte de Recurso: 000 – livre

Valor da dotação: xxx (do ITEM

4,6,7,8,11,12,17,18,19,20,21,22,23,25,28,30,35,36,37,38,39,42,43,,45,46,47,48,49,50,51,52,53)

(lote 1)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 140 Despesa: 769
Fonte de Recurso: 104 – demais impostos vinculados a educação
Valor da dotação: xxx (itens 68 a 94)

(lote 2)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 140 Despesa: 769
Fonte de Recurso: 104 – demais impostos vinculados a educação
Valor da dotação: xxx (itens 1 a 9)

(LOTE 1)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 141 Despesa: 770
Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE
Valor da dotação: xxx (itens 1,2,3,5,9,10,13,14,15,16,24,26,27,29,31,32,33,34,40,41,44,55)

(LOTE 1)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 – Manutenção da educação infantil - CMEI
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 223 Despesa: 771
Fonte de Recurso: 000 – livre
Valor da dotação: xxx (item 54,56,58,59,60)

(LOTE 1)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 199 Despesa: 772
Fonte de Recurso: 000 – livre
Valor da dotação: xxx (itens 57,61,62,63,64,65,66,67)

(LOTE 3)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar
Principal: 200 Despesa: 773
Fonte de Recurso: 103 – 5% sobre transferências constitucionais
Valor da dotação: xxx (itens 1,2)



CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega do objeto deste Contrato, no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com os **CRONOGRAMAS DE ENTREGA**, mediante solicitação da Secretaria de Educação.

§ 1º A entrega dos produtos **PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS** deverá ser efetuada até 02 (dois) dias após a solicitação nas unidades escolares, de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação (conforme modelo anexo).

a) A entrega dos gêneros alimentícios **NÃO PERECÍVEIS** será **SEMANTAL** diretamente nas unidades escolares de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação.

b) A entrega dos gêneros alimentícios **PERECÍVEIS** (panificação, carnes, frutas, verduras e legumes) será **DIARIAMENTE** diretamente nas unidades escolares de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação.

c) **DO RECEBIMENTO:** os **PERECÍVEIS** devem cumprir os seguintes critérios de temperatura:
CONGELADOS: -18ºC com tolerância de até -12ºC;
REFRIGERADO: até 6ºC com tolerância até 7ºC, de acordo com a Portaria da CVS 6/99 de 10-03/1999.

c.1) Os gêneros alimentícios **Perecíveis** e **não perecíveis** que não estiverem de acordo com o descritivo e dentro do limite dos critérios de temperatura serão separados no ato do recebimento para troca imediata do mesmo.

c.2) **DO TRANSPORTE:** Os gêneros alimentícios **REFRIGERADOS** deverão ser transportados em caixas térmicas.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a **CONTRATANTE**, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais



ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.

1º O presente contrato terá como gestor Marcelo Giacomini brasileiro, casado, maior, capaz, Secretário Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor SIDNEI LUIZ DERLAN, CPF nº 475.480.881-91 o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução total deste Contrato será de até 31/12/2020, a contar da emissão deste contrato, podendo ser prorrogado.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31/12/2020, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 2% ao dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE caso o Recurso seja suspenso pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Saudade do Iguaçu, PR, de de.....

Contratante:

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MARCELO GIACOMINI

Sec. Mun. De Educação

Contratada:

.....

Empresa:.....

Testemunhas:

1ª _____

RG/CPF Nº

2ª _____

RG/CPF Nº



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO 262/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2019

ANEXO X

MODELO DA PROPOSTA

KIT PROPOSTA
MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

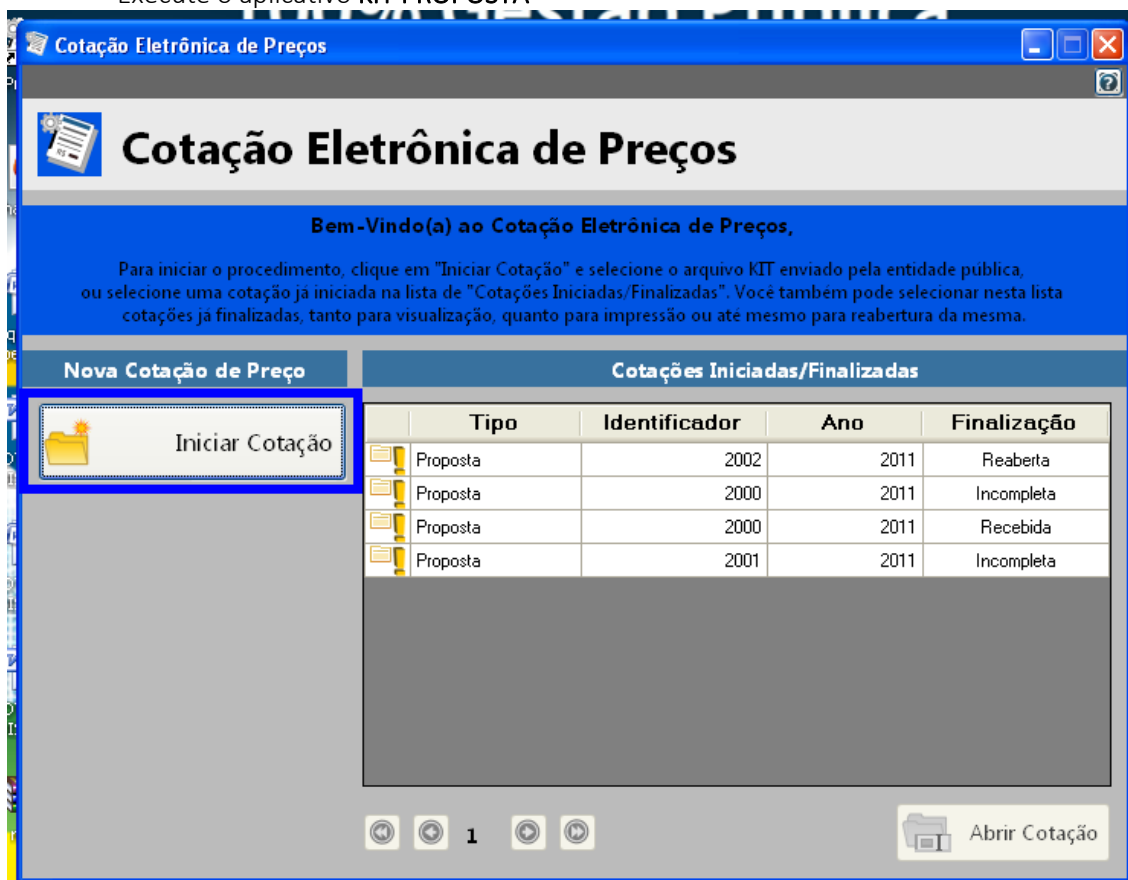
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome KIT PROPOSTA.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo KIT PROPOSTA



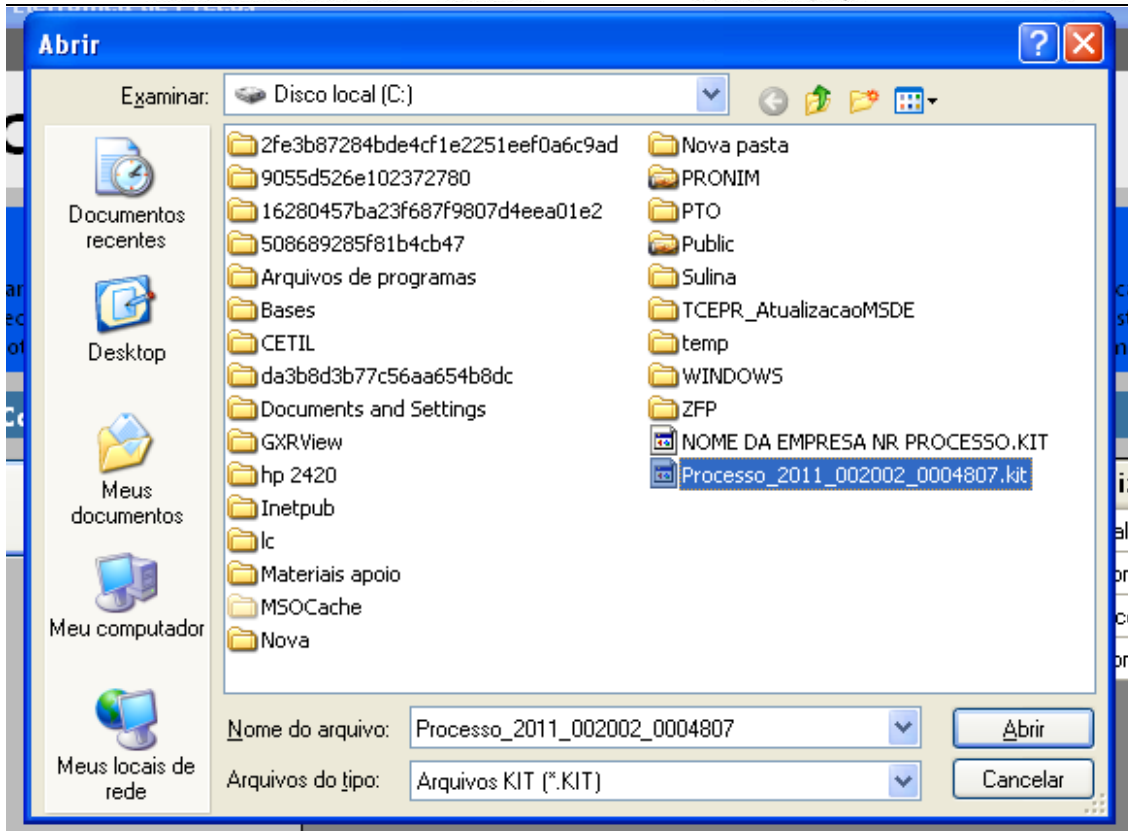
- Selecione a opção “iniciar cotação”



Município de Saudade do Iguaçu

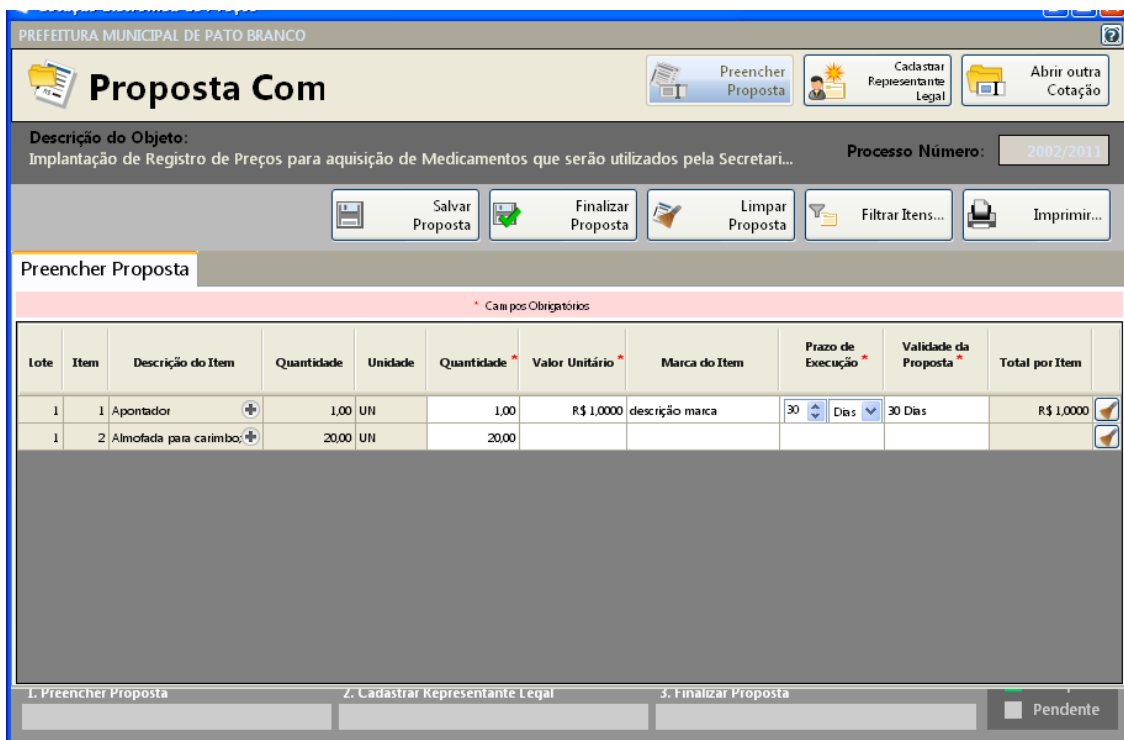
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

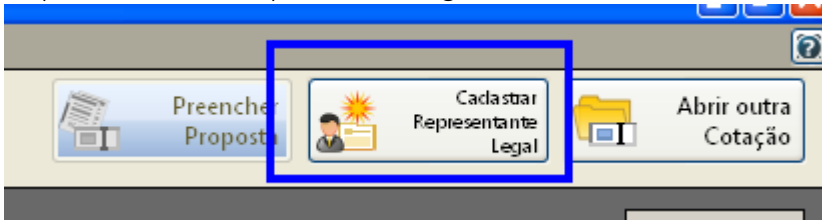


- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

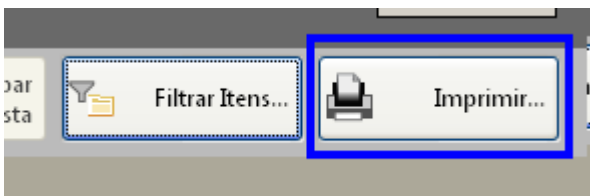
Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:

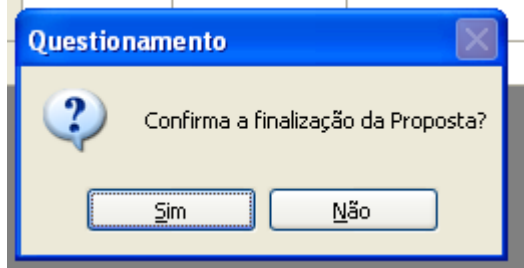
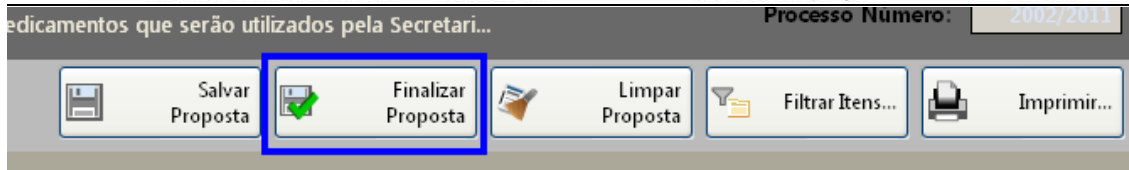
Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:



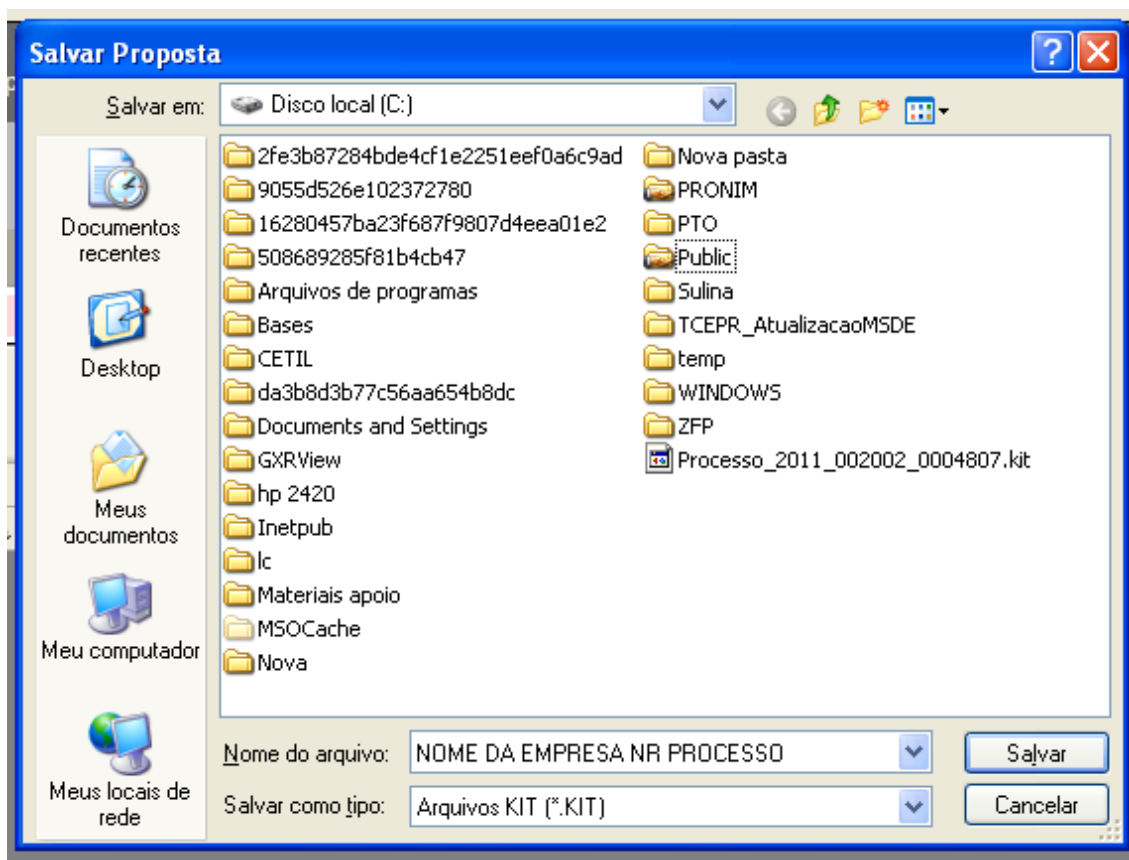
Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

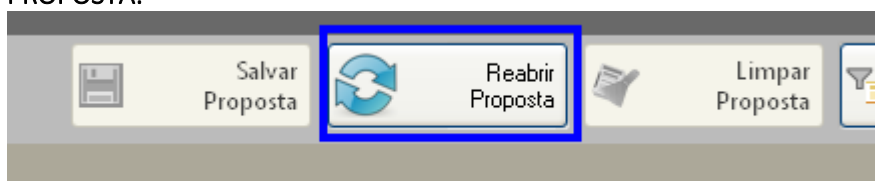


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:

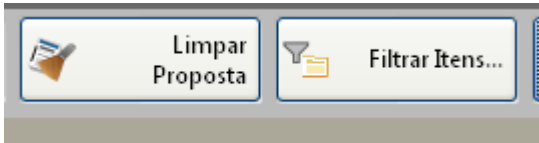


Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.



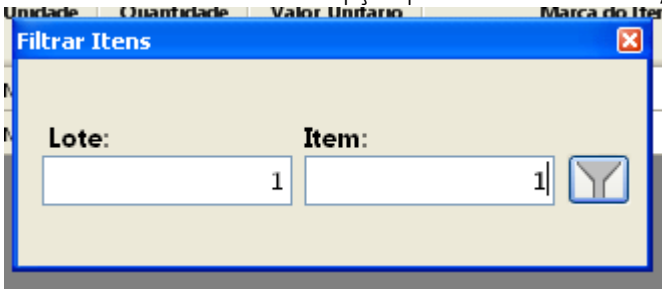
Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2019
PROCESSO N.º 262/2019

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespsmi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital , as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespsmi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 19 de novembro de 2019.

